

PORTARIA Nº 127/2022

**NOMEIA A GESTORA DAS
PARCERIAS CELEBRADAS NO
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA -
MG.**

PUBLICADO EM
13 / 12 / 2022
Ass. Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC e do Decreto Municipal nº 029/2017, alterado pela Decreto nº 138 de 29 de agosto de 2022, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil,

NOMEIA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Giuliana Ribeiro Neves como Gestora das parcerias firmadas entre o Município de Tupaciguara - MG e as Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Gestora será responsável pela gestão das parcerias celebradas no Município de Tupaciguara - MG, com poderes de controle e fiscalização, cujas atribuições figuram na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 029/2017, alterado pela Decreto nº 138 de 29 de agosto de 2022.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 127 de 12 de fevereiro de 2021 e demais disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 13 de dezembro de 2022.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal